



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº **014/2023 Registro de Preços Nº 002/2023**, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – Contratante: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, Av. Magalhães Barata S/N CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.112139/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo *Secretário Municipal*, **Sra. Barbara Lima de Liz**, brasileiro, solteira, RG. Nº 584.9879 SSP- SP, portador do C.P.F. nº 825.648.922-72 residente na av. Couto Magalhães nº 2811, centro, Cidade Conceição do Araguaia – PA, e por outro lado:

2 – Contratada: DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.582.533/0001-52, inscrição estadual nº 156177366, com sede à Av. Araguaia, nº 1427, Sanos Dumont, na cidade de Redenção – PA, e-mail: gerencia.dj@depneus.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Domingos dos Santos Fonseca**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 185.419.252-34 e Registro Geral nº 6138996, PC-PA, residente e domiciliado à QD 17, S/N, lote 15, Nova Marabá – Marabá – PA, CEP: 68.505-420.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, conforme termo de referencia anexo I DO EDITAL.

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



Fls.: 702
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Programa:
08.08.01.18.122.0621.2154 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, o **Sr. Tacio Machado Barra, matrícula:15684 e suplente Sra. Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro, matrícula: 15297.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 29/12/2023 até 19/04/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 014/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 28/12/2023.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
<i>Barbara Lima de Liz</i> Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Portaria nº 009/2024 Sra. Barbara Lima de Liz Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	<i>[Assinatura]</i> DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ Nº 31.582.533/0001-52